

OSASCO RUN CORRIDA DE NATAL

REGULAMENTO GERAL

A PROVA

1.1- A prova pedestre **OSASCO RUN - CORRIDA DE NATAL**, doravante denominada **PROVA**, acontecerá no dia **14 DE DEZEMBRO DE 2025**, na cidade de **OSASCO - SP**, para PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominadas **ATLETAS** independentemente da condição climática.

LARGADA, CHEGADA E HORÁRIO

2.1- A **PROVA** terá sua **largada as 7h**, com arena de concentração e largada montada **em frente a Prefeitura da Cidade de Osasco**, localizada a Avenida Lázaro de Mello Brandão nº 300 – Centro – Osasco – SP.

RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO

3.1- A **PROVA** é uma realização da **ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO UNIVERSAL - UNIÃO**, pessoa jurídica de direito privado devidamente registrada no CNPJ sob nº 03.607.393/0001-94, com sede administrativa à Rua do Manifesto nº 2242 - Ipiranga - São Paulo - SP, doravante denominado **REALIZADOR**.

RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

4.1- A **PROVA**, será organizada por **TOP QUALITY SERVISYSTEM LTDA** CNPJ nº 03.676.507/0001-58 doravante denominado **ORGANIZAÇÃO**.

DA PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA DE OSASCO

5.1- A **PREFEITURA DE OSASCO**, doravante denominada **PREFEITURA**, nesse evento representada pela **SEREL - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO**, participa da **PROVA** oferecendo apoio logístico da Secretaria de Trânsito, apoio da Guarda Municipal e apoio da Secretaria de Saúde colocando ambulâncias a disposição dos atletas, tudo no sentido de oferecer segurança aos participantes da prova.

5.2- Fica certo e declarado que **não houve ou haverá aporte financeiro** por parte da Prefeitura de Osasco, sendo a responsabilidade financeira bem como da disponibilização da estrutura, kit's, camisetas e pessoal de apoio a cargo do **REALIZADOR**.

ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO UNIVERSAL - UNIÃO

CNPJ 03.607.393/0001-94

Rua do Manifesto, nº 2242 – Ipiranga – São Paulo – SP – Cep 04200-002

Fone: 11 99363-5254 – e-mail: contato@osascorun.com.br

CATEGORIAS

6.1- A **PROVA** será realizada nas seguintes categorias:

6.1.1 – CORRIDA na distância aproximada de 5.000 (cinco mil) metros denominada **CORRIDA 5K**.

6.1.2 – CORRIDA na distância aproximada de 10.000 (dez mil) metros denominada **CORRIDA 10K**.

6.1.3 – CAMINHADA na distância aproximada de 3.000 (três mil) metros denominada **CAMINHADA**.

REGRAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

7.1- Ao se inscrever para participar da **PROVA**, o **ATLETA** assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, **aceita e acata totalmente esse REGULAMENTO** e suas regras bem como todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e demais despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da **PROVA**.

7.2- Ao se inscrever para participar da **PROVA**, o **ATLETA** assume total responsabilidade por sua segurança pessoal bem como por acidente decorrentes de sua participação, isentando o **REALIZADOR** e a **ORGANIZAÇÃO** de obrigação de realizar apólice de seguro.

7.2.1- Poderá a **ORGANIZAÇÃO** a seu critério, realizar apólice de seguro ficando entendido, porém, **tratar-se de uma CORTESIA** não sendo de obrigatoriedade a **ORGANIZAÇÃO** realizar essa apólice.

7.3- Ao se inscrever e participar da **PROVA**, o **ATLETA** cede ao **REALIZADOR**, todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e / ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

7.3.1- **É expressamente proibido que TERCEIROS**, principalmente sites que comercializam fotos de corridas de rua, seja pessoa física ou jurídica, comercialize ou ceda fotos do evento, mesmo com autorização de atleta inscrito, sem a autorização expressa do **ORGANIZADOR**, que é proprietária exclusiva dos direitos de imagens do evento.

7.3.1.1- Em caso do não cumprimento da cláusula acima, o infrator será multado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) acrescido do valor de R\$ 100,00 (cem reais) por foto comercializada.

7.4- Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções sendo que continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

7.4.1- O **REALIZADOR** e a **ORGANIZAÇÃO** não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o **ATLETA** venha a ter durante ou após a **PROVA**.

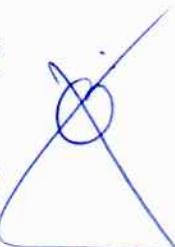
7.4.2- O **ATLETA** ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a **ORGANIZAÇÃO** de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

7.5- A segurança da **PROVA** receberá apoio dos órgãos competentes, como Guarda Municipal e Polícia Militar do Estado de São Paulo e haverá monitores para a orientação aos **ATLETAS**.

7.6- Haverá banheiros químicos à disposição dos **ATLETAS** na área de concentração e largada do evento.

7.7- Serão colocados à disposição dos **ATLETAS** inscritos guarda-volumes.

7.7.1- A **ORGANIZAÇÃO** pede e insiste que não sejam deixados VALORES no guarda-volumes tais como: relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, entre outros, pois no ato da entrega do volume por parte do **ATLETA** aos cuidados da **ORGANIZAÇÃO** não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

7.7.2- A **ORGANIZAÇÃO** não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da **PROVA**. 

7.7.3- Sugere a **ORGANIZAÇÃO** que o serviço de guarda-volumes seja utilizado apenas para pequenas trocas de roupas ou itens essencialmente necessários para que o **ATLETA** os utilize após a **PROVA**.

7.7.4- A **ORGANIZAÇÃO** aceitará objetos a serem guardados no guarda-volumes até o horário da LARGADA.

7.7.5- A retirada do volume deverá ser feita até o horário oficial de término da **PROVA**.

7.7.6- Caso o pertence não seja retirado, **o mesmo ficará em poder da ORGANIZAÇÃO**, e sua retirada deverá ser solicitada pelo atleta através do e-mail contato@osascorun.com.br

7.8- Não haverá reembolso por parte da **ORGANIZAÇÃO**, bem como seus **PATROCINADORES**, **APOIADORES** e **REALIZADOR** de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos **ATLETAS** na **PROVA**, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que os **ATLETAS** venham a sofrer durante a participação na **PROVA**.

7.9- Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os **ATLETAS**.

7.10- Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

7.11- A **ORGANIZAÇÃO** da **PROVA**, bem como seus **PATROCINADORES**, **APOIADORES E REALIZADOR**, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados por **ATLETAS** inscritos na **PROVA**, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros **ATLETAS**, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do **ATLETA**.

7.12- Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita por escrito à **ORGANIZAÇÃO**, em até 30 (trinta) dias após a primeira publicação do resultado no SITE OFICIAL DO EVENTO (www.osascorun.com.br)

7.13- Poderá a **ORGANIZAÇÃO/REALIZADOR**, suspender a **PROVA** por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e / ou motivos de força maior.

7.14- O **ATLETA** que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO ou que por omissão deixe de comunicar a **ORGANIZAÇÃO** (com registro por escrito e devidamente recebido pela **ORGANIZAÇÃO** qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado desta **PROVA**.

7.15- Todo **ATLETA** tem a obrigação de preencher corretamente no momento da inscrição, a sua FICHA DE INSCRIÇÃO NA PROVA, principalmente os dados relativos a nº de telefone celular, e-mail, nº do CPF, data de nascimento e sexo.

7.16- O **ATLETA** assume que participa desta **PROVA** por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a **ORGANIZAÇÃO**, **PATROCINADORES E REALIZADOR**, em seu nome e de seus sucessores.

7.17- Ao se inscrever na **PROVA**, o **ATLETA** o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro **ATLETA**.

7.18- O **ATLETA** poderá solicitar o cancelamento da sua inscrição e o consequente reembolso no prazo máximo de 7 (sete) dias após realizar a sua inscrição através do e-mail [contato@osascorun.com.br](mailto: contato@osascorun.com.br)

7.18.1- Caso o **ATLETA** solicite o reembolso em até 15 dias antes da realização da **PROVA**, a **ORGANIZAÇÃO** reembolsará o valor pago pelo **ATLETA** descontados as taxas de administração e conveniência cobradas pelos SITES DE INSCRIÇÕES.

7.18.1.1- O reembolso solicitado será efetuado pelo **REALIZADOR** em até 15 (quinze) dias após a realização da **PROVA**.

7.18.2- Caso o **ATLETA** solicite o reembolso após 15 dias antes da realização da **PROVA**, a **ORGANIZAÇÃO** reembolsará o valor pago pelo **ATLETA** descontados as taxas de administração e conveniência cobradas pelos SITES DE INSCRIÇÕES mais o custo dos KIT'S PRÉ-PROVA e PÓS PROVA no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

7.18.2.1- O reembolso solicitado será efetuado pelo **REALIZADOR** em até 15 (quinze) dias após a realização da **PROVA**.

7.18.2.2- O KIT PRÉ-PROVA do **ATLETA** que solicitou o reembolso de acordo com o Ítem 7.18.2, ficará a disposição por 30 dias após a realização da **PROVA**, e sua retirada deverá ser solicitada através do e-mail [contato@osascorun.com.br](mailto: contato@osascorun.com.br).

7.19- Ao se inscrever na PROVA, o **ATLETA** disponibiliza seus dados e autoriza a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADOR E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

7.20- O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da sua camiseta.

7.20.1- É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do **ATLETA**.

7.21- O posicionamento escolhido pelo **ATLETA** nos locais de LARGADA previstos neste REGULAMENTO é de única e exclusiva responsabilidade do **ATLETA**.

7.22- A **ORGANIZAÇÃO** enviará aos **ATLETAS** sempre que entender necessário, mensagens via WhatsApp com informações sobre o andamento dos preparativos para a **PROVA**, sendo que a última mensagem será enviado com 3 (três) dias de antecedência da **PROVA**.

7.23- A **ORGANIZAÇÃO** se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO com fins técnicos organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data e local do evento.

7.23.1- Sempre que houver alteração desse REGULAMENTO, a **ORGANIZAÇÃO** o publicará na íntegra no site oficial da **PROVA**: www.osascorun.com.br

7.23.2- Ao se inscrever na PROVA, o **ATLETA** concorda com essa cláusula (7.23) isentando a **ORGANIZAÇÃO**, seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o **ATLETA** entenda ter à seu favor.

7.24- Em caso de ALTERAÇÃO DE DATA ou LOCAL da **PROVA** e o **ATLETA** não possa participar na nova data, o ATLETA poderá solicitar o reembolso pelo e-mail [contato@osascorun.com.br](mailto: contato@osascorun.com.br)

7.24.1 - Os pedidos de reembolso realizados por canais que não seja o descrito no item 7.24 não tem valor legal.

7.24.2- O reembolso solicitado será efetuado INTEGRALMENTE, incluídos as taxas de cobrança administrativa cobradas no momento da inscrição em até 15 dias após a realização da **PROVA NA NOVA DATA**.

7.24.3- A solicitação de reembolso deverá obrigatoriamente ser efetuada pelo **ATLETA INSCRITO**, mesmo que a inscrição tenha sido feita por equipes ou o **ATLETA INSCRITO** não tenha sido o responsável pela realização do pagamento.



7.25- O acesso a ÁREA DE LARGADA será liberado a partir das 06h do dia 14 de Dezembro de 2025 somente para os **ATLETAS** inscritos oficialmente na **PROVA** que estiverem portando o NÚMERO DE PEITO.

7.26- O tempo previsto de duração da prova é de 2 (duas) horas.

7.27- O **ATLETA** que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso será convidado a retirar-se da competição, finalizando a sua participação neste ponto e a partir do qual a **ORGANIZAÇÃO** não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este **ATLETA**.

7.28- O **ATLETA** deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

7.29- É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria **ORGANIZAÇÃO** bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da **ORGANIZAÇÃO**.

7.30- Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum **ATLETA**.

7.31- A participação do **ATLETA** na **PROVA** é individual.

7.32- O **ATLETA** assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para a **PROVA**.

7.33- A **ORGANIZAÇÃO** da **PROVA** reserva-se o direito de incluir na **PROVA** **ATLETAS** especialmente convidados.

KIT DE PARTICIPAÇÃO - PRÉ-PROVA

8.1- Ao se inscrever na **PROVA** e pagar a taxa de inscrição, o **ATLETA** está ativando sua participação tendo direito ao uso da infraestrutura de apoio conforme descrita neste REGULAMENTO.

8.2- O KIT PRÉ-PROVA de participação da **PROVA** que é vinculado ao pagamento da taxa de inscrição é composto de:

8.2.1- KIT PARTICIPAÇÃO:

8.2.1.1- Número de peito (uso obrigatório)
8.2.1.2- Chip de cronometragem

8.2.2- KIT COMPLETO:

8.2.2.1- Número de peito (uso obrigatório)
8.2.2.2- Chip de cronometragem
8.2.2.3- Camiseta
8.2.2.4- Sacochila



8.3- O KIT's serão entregues no dia 13 de Dezembro de 2025, sábado, na loja **DECHATLON - OSASCO**, localizada no **SUPER SHOPPING OSASCO** com endereço à **Av dos Autonomistas nº 1828 - Vila Yara - Osasco - SP.**

8.3.1 - O horário de entrega será das 10h às 18h

8.4- Os KIT'S PRÉ-PROVA poderão ser retirados por terceiros, desde que seja maior de idade e apresente os seguintes documentos:

8.4.1- uma autorização que deve conter os dados do **ATLETA**, os dados do **TERCEIRO** e o nome da **PROVA**, que ficará retida na retirada do Kit.

8.4.2- Cópia simples do documento do **ATLETA**, que ficará retida na retirada do kit.

8.4.3- Documento de Identidade original com foto (RG ou Carteira de Habilitação) ou passaporte do **TERCEIRO**.

8.4.4- Uma cópia do Documento de Identidade original com foto do **TERCEIRO** também ficará retida.

8.5- Para retirada do KIT PRÉ-PROVA pelo próprio **ATLETA**, desde que o **ATLETA** tenha recebido mensagem via WhatsApp de confirmação de CADASTRO e NÚMERO DE PEITO, será necessário APENAS apresentar DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE com foto.

8.5.1- Caso o **ATLETA** NÃO TENHA RECEBIDO a mensagem via WhatsApp de confirmação de CADASTRO e NÚMERO DE PEITO será necessário apresentar além de DOCUMENTO DE IDENTIDADE OFICIAL COM FOTO O COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou o BOLETO BANCÁRIO devidamente quitado ORIGINAL (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma).

KIT DE PARTICIPAÇÃO - PÓS-PROVA

9.1- Após o **ATLETA** ter encerrado a sua participação, terá direito a retirar o KIT PÓS PROVA que será composto de uma **medalha de participação**, alimentação para reposição energética e quando houver, outros brindes oferecidos por patrocinadores e parceiros.

9.2- Poderá a **ORGANIZAÇÃO** no momento da inscrição do **ATLETA**, ofertar opção de escolha de tamanho da camiseta que faz parte do KIT PRÉ-PROVA.

9.2.1- Essa oferta de tamanho de camiseta bem como de cor é uma CORTESIA da **ORGANIZAÇÃO**, com cotas limitadas de quantidades e sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega do KIT PRÉ-PROVA.

9.3- Para o fornecimento de resultados e / ou divulgação e publicação dos mesmos, o **ATLETA** fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de



equipamentos eletrônicos e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e / ou perda de informações, ficando isenta a **ORGANIZAÇÃO** e realizadores do fornecimento dos mesmos caso ocorra mau uso dos mesmos.

9.4- Poderá a **ORGANIZAÇÃO** receber e/ou solicitar informações aos **ATLETAS** para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções fixando o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização da **PROVA**.

INSCRIÇÕES VALORES E PRAZOS

10.1- A idade mínima para inscrição e participação é de **18 anos, completos até a data de 14/12/2025**.

10.2- **OS KIT'S SERÃO DIVIDIDOS EM DOIS TIPOS:**

10.2.1- **KIT PARTICIPAÇÃO**- Composto de CHIP / NÚMERO DE PEITO

10.2.2- **KIT COMPLETO**- Composto de CHIP / NÚMERO DE PEITO / CAMISETA / SACOCHEIRA

10.3- **VALORES**

10.3.1 – **PRIMEIRO LOTE**

10.3.1.1- A **PROVA teve sua origem na CORRIDA DA UNIÃO – ETAPA OSASCO** que deveria ser realizada no dia 28/09/2025.

10.3.1.2 – Essa prova, por inviabilidade financeira, foi cancelada.

10.3.1.3 – **Existem 3000 (três mil) atletas inscritos através do SITE SYMPLA para essa prova**, que NÃO PAGARAM nenhum valor, mas possuem um VOUCHER que lhes garantem PRIORIDADE na participação na OSASCO RUN – CORRIDA DE NATAL.

10.3.1.4 – Assim, o **PRIMEIRO LOTE** DE INSCRIÇÕES é **EXCLUSIVO para os portadores desse voucher** que poderão ser inscrever a modalidade **KIT COMPLETO** pelo valor de **R\$ 29,90** (vinte e nove reais e noventa centavos)

10.3.1.5 – O **primeiro lote** estará disponível **a partir de 10/09/2025** e **encerra-se em 30/09/2025**

10.3.2 – **SEGUNDO LOTE**

10.3.2.1 – **KIT PARTICIPAÇÃO – MORADORES DE OSASCO: R\$ 29,90** (vinte e nove reais e noventa centavos)

10.3.2.2- **KIT PARTICIPAÇÃO – NÃO MORADORES DE OSASCO: R\$ 49,90** (quarenta e nove reais e noventa centavos)

10.3.2.3- KIT **COMPLETO** – MORADORES DE OSASCO: R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos)

10.3.2.4- KIT **COMPLETO** – NÃO MORADORES DE OSASCO: R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos)

10.3.2.5 - O **segundo lote** estará disponível a partir de 01/10/2025 e encerra-se em 31/10/2025 ou até quando esgotarem as vagas disponibilizadas.

10.3.3 – TERCEIRO LOTE

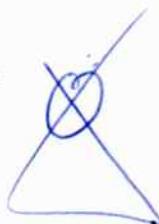
10.3.3.1 – KIT **PARTICIPAÇÃO** – MORADORES DE OSASCO: R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos)

10.3.3.2- KIT **PARTICIPAÇÃO** – NÃO MORADORES DE OSASCO: R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos)

10.3.3.3- KIT **COMPLETO** – MORADORES DE OSASCO: R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos)

10.3.3.4- KIT **COMPLETO** – NÃO MORADORES DE OSASCO: R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos)

10.3.3.5 – O **terceiro lote** estará disponível a partir de 01/11/2025 e encerra-se em 30/11/2025 ou até quando esgotarem as vagas disponibilizadas.



10.3.4 – QUARTO LOTE

10.3.4.1 – KIT **PARTICIPAÇÃO** – MORADORES DE OSASCO: R\$ 69,90 (SESSENTA e nove reais e noventa centavos)

10.3.4.2- KIT **PARTICIPAÇÃO** – NÃO MORADORES DE OSASCO: R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos)

10.3.4.3- KIT **COMPLETO** – MORADORES DE OSASCO: R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos)

10.3.4.4- KIT **COMPLETO** – NÃO MORADORES DE OSASCO: R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos)

10.3.4.5 – O **terceiro lote** estará disponível a partir de 01/12/2025 ou até quando esgotarem as vagas disponibilizadas.

10.4- Serão considerados IDOSOS os atletas com 60 anos ou mais **completos até o dia 31/12/2025** e terão 50% de desconto em qualquer tipo de inscrição.

10.5- As inscrições encerram-se em **05/12/2025** às 23h59

10.6- As inscrições para o primeiro lote encerram-se quando esgotarem o número de inscrições reservadas a esse lote ou a critério da **ORGANIZAÇÃO**.



10.7- As inscrições efetuadas pelos sites de inscrições poderão ser pagas com PIX, CARTÃO DE DÉBITO ou BOLETO BANCÁRIO a ser definido no momento da inscrição.

10.8- As taxas de conveniência referente as inscrições efetuadas pelos sites de inscrição serão pagas pelo **ATLETA**.

10.9- Os sites de inscrições não tem nenhuma responsabilidade quanto a realização da PROVA e no caso de necessidade de devolução de valores recebidos, essa é de responsabilidade do **REALIZADOR**.

10.10- Poderá a **ORGANIZAÇÃO** realizar promoções com descontos no valor da inscrição por períodos determinados, não cabendo reembolso de qualquer valor pago diferente do valor promocional.

10.11- No caso de pagamento por BOLETO, a inscrição só se torna efetiva mediante a quitação do boleto.

10.12- A **ORGANIZAÇÃO** poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições da **PROVA** em função de necessidades / disponibilidades técnicas / estruturais sem prévio aviso.

10.13- Caso venha a ser comprovado que o **ATLETA** fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso obtendo 50% de desconto no valor da inscrição e cedeu o seu NUMERO DE PEITO E CHIP a outro **ATLETA** para participar da PROVA em seu lugar, fica a **ORGANIZAÇÃO** autorizada pelo **ATLETA** que realizou a inscrição a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição.

10.14- A **ORGANIZAÇÃO** poderá a seu critério oferecer valores e condições especiais para **ATLETAS** que pertençam a **EMPRESAS, ACADEMIAS, EQUIPES, MORADORES DA CIDADE DE OSASCO e ATLETAS QUE JÁ PARTICIPEM DE ATIDADES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA PREFEITURA DE OSASCO**.

10.15 - Os valores e condições bem como as formas de inscrições serão divulgados pela **ORGANIZAÇÃO** no site oficial do evento: www.osascorun.com.br.

CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

11.1- Receberão TROFÉUS os 05 (cinco) primeiros colocados na CLASSIFICAÇÃO GERAL - **MASCULINO - 5K**

11.2- Receberão TROFÉUS as 05 (cinco) primeiras colocadas na CLASSIFICAÇÃO GERAL - **FEMININO - 5K**

11.3- Receberão TROFÉUS os 05 (cinco) primeiros colocados na CLASSIFICAÇÃO GERAL - **MASCULINO - 10K**

11.4- Receberão TROFÉUS as 05 (cinco) primeiras colocadas na CLASSIFICAÇÃO GERAL - **FEMININO - 10K**

11.5- HAVERÁ CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO.

ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO UNIVERSAL - UNIÃO

CNPJ 03.607.393/0001-94

Rua do Manifesto, nº 2242 – Ipiranga – São Paulo – SP – Cep 04200-002

Fone: 11 99363-5254 – e-mail: contato@osascorun.com.br

11.6- A apuração do **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL** será apurada levando em consideração o **TEMPO BRUTO** de cada **ATLETA**.

11.7- Todo **ATLETA** oficialmente inscrito que completar a **PROVA** dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.

11.8- Não haverá premiação em dinheiro.

11.9- As medalhas serão entregues para o **ATLETA SOMENTE no dia da PROVA**.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1- Este regulamento foi atualizado em 07/09/2025 às 15h, podendo sofrer alterações necessárias por questões técnicas, a critério da organização, por motivos legais ou por motivos de força maior.

12.1.1- Recomendamos que o atleta inscrito mantenha seus contatos atualizados (e-mail e/ou telefone celular) para serem comunicados de qualquer alteração relevante.

12.2.2- O WHATSAPP PARA CONTATO da **ORGANIZAÇÃO**: (11) 99363-5254, de segunda-feira a sexta-feira, das 10h às 16h (exceto domingos e feriados).

12.3- A **ORGANIZAÇÃO** poderá a seu critério ou conforme as necessidades da **PROVA** alterar este REGULAMENTO.

12.3.1- Toda e qualquer atualização deste regulamento será publicada OFICIALMENTE no SITE OFICIAL DA PROVA: www.osascorun.com.br

12.3.2- Qualquer outra forma de publicação e informação ao **ATLETA** será sempre de forma a tentar atingir a todos os **ATLETAS** que se inscreveram na **PROVA**, mas reiteramos que valerá sempre o REGULAMENTO PUBLICADO NO SITE OFICIAL DA PROVA: www.corridadadauniao.com.br

12.4- As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela departamento jurídico da **ORGANIZAÇÃO** de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

São Paulo, 07 de Setembro de 2025

MARCIO BORGES
DIRETOR GERAL